



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 15 de maio, 2013.

Ofício Gab. Nº 598/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 433, de autoria do Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....2532.....Data.....17.5.13.....
Horário.....9:00.....
.....
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de revisão nas inscrições do Projeto Minha Casa Minha Vida 2, após consulta a Secretaria Municipal de Assistência Social, cumpre-nos informar que no site www.assistenciasocial.net, no ícone Minha Casa Minha Vida se encontra publicada a Relação dos Inscritos para o PMCMV e que as inscrições obedeceram aos critérios nacionais dispostos na Lei 11.977 de 7 de julho de 2009, motivo pelo qual esta Secretaria não vê a necessidade de revisão.

Ressaltamos que a referida Secretaria trabalha com o PMCMV I e que no requerimento em questão faz referência ao PMCMV 2 e o PMCMV 2 não é da competência desta pasta e sim da Caixa Econômica Federal e atende pessoas com renda mensal acima de C\$ 1.600,00 (hum mil e seiscientos reais).

Quanto à situação que se encontra o processo, informamos que o Residencial Santa Clara está com mais de 60% de sua área construída e que foi instituído um Grupo de Análise do Empreendimento, através do Decreto nº 6.298 de 20 de março de 2013 com o objetivo de definir diretrizes, acompanhar e avaliar as atividades de implementação do PMCMV.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba

Câmara Municipal de Assis

NESTA